

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 141

Quarta-feira - 19 de Novembro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz..... 2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo 3
Colatina 4
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu 4
Ibitirama
Iconha

Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano 4
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte 4
São Gabriel da Palha 4
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 8
Serra 16
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Aracruz

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 76/2014

Publicação Nº 4581

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação dos atos do:

Pregão Eletrônico Nº 76/2014

Processo: nº 1.772/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Telefonia Móvel Digital – SMP, com fornecimento de aparelhos telefônicos e modems, no sistema pós-pago, para uso da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Empresa Vencedora: TELEFONICA BRASIL SA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 216.129,00 (Duzentos e dezesseis mil cento e vinte e nove reais).

HOMOLOGADO EM: 17/11/2014

Aracruz, 18 de Novembro de 2014.

Eidmilson A. Gambarti

Secretário de Administração

RESOLUÇÃO CMASA Nº 2018 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Publicação Nº 4597

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

Resolução CMASA nº 218 de 17 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Replaniamento do objeto do Convênio de Cooperação Financeira nº 011/2014 da Associação Lar São José - "Raio de Luz"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício nº 062/2014 – Associação Lar São José - "Raio de Luz", e deliberação em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2014,

Resolve:

Art.1º Aprovar o replaniamento do objeto do Convênio de Cooperação Financeira nº 011/2014 da Associação Lar São José - "Raio de Luz", no valor de R\$ 65.739,78 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), que serão utilizados no período de novembro a dezembro de 2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 17 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

[Resolução CMASA nº211/2014](#)

SUSPENSÃO DO PE 125/2014

Publicação Nº 4601

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico SRP nº125/2014

Objeto: Objeto: Aquisição de lanches.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracruz e equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão acima mencionado, para retificação no Edital. Salienta-se de imediato, que será publicada futuramente, nova data de abertura.

Aracruz, 18 de Novembro de 2014

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro da PMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

Publicação Nº 4587

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Pregoeira SAAE, conforme Portaria SAAE-ARA-010/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que será **REABERTO os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** do pregão presencial supracitado no dia e horário abaixo especificado, em virtude ter restado **DESERTO**. O Edital completo encontra-se disponível no site do SAAE: www.saaeara.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27)3256-9429 ou no e-mail: licitacao@saaeara.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

REABERTURA: 02/12/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

CRENCIAMENTO: 13h00min

PROPOSTAS: 13h30min

WAMILDA CALDEIRA SILVA

Pregoeira

Castelo

PREFEITURA

ADITIVOS CONTRATOS Nº 1.14285/2013

Publicação Nº 4563

RESUMO DO 3º ADITIVO TP 001/2014 DECRÉSCIMO

Contrato nº 1.14285/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo - FMS

Contratada: ODRAN –Empreendimentos Habitacionais Eireli-ME.**Objeto:** contratação de empresa para serviços de execução de obra para implantação de uma unidade de formação profissional do SENAI no Município de Castelo.**Decréscimo:** 6.248,45 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Castelo-ES, 24/10/2014.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal

ADITIVOS CONTRATOS Nº 1.14285/2013

Publicação Nº 4564

RESUMO DO 4º ADITIVO TP 001/2014 ACRÉSCIMO

Contrato nº 1.14285/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo - FMS

Contratada: ODRAN –Empreendimentos Habitacionais Eireli-ME.**Objeto:** contratação de empresa para serviços de execução de obra para implantação de uma unidade de formação profissional do SENAI no Município de Castelo.**Acréscimo:** 11.940,82 (onze mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Castelo-ES, 24/10/2014.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal

ADITIVOS CONTRATOS Nº 1.14285/2013

Publicação Nº 4565

RESUMO DO 5º ADITIVO TP 001/2014 ACRÉSCIMO

Contrato nº 1.14285/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo - FMS

Contratada: ODRAN –Empreendimentos Habitacionais Eireli-ME.**Objeto:** contratação de empresa para serviços de execução de obra para implantação de uma unidade de formação profissional do SENAI no Município de Castelo.**Acréscimo:** 5.315,93 (cinco mil, trezentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Castelo-ES, 24/10/2014.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO 41/2014

Publicação Nº 4567

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 041/14

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA FILIAL no lote 40 no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais),

- COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-filial nos lotes 8, 16, 17, 23, 26, 33, 36 e 42 no valor total de R\$ 12.384,80 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos),

- DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 3, 4, 12, 21, 27, 35, 39, 41, 43, 44 e 45 no valor total de R\$ 11.342,00 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais),

- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 9, 11, 24, 25 e 31 no valor total de R\$ 3.928,00 (três mil novecentos e vinte e oito reais),

- HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 1, 2, 5, 6, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 28, 29, 30, 32, 34, 37, 38 e 46 no valor total de R\$ 13.600,80 (treze mil seiscentos reais e oitenta centavos),

- ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 7 no valor total de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

Castelo-ES, 18/11/2014

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO 168

Publicação Nº 4574

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 168/14

Objeto: futura contratação de empresa especializada em serviços de suporte logístico e operacional para realização de eventos com a locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos, tais como, tendas, pórticos, sonorização, equipamentos de apoio, brinquedos infláveis e recreação de modo geral

Data de abertura: 03/12/14.

Horário: 13:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 18/11/14

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 17.755/2014

Publicação Nº 4570

DECRETO Nº 17.755, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental – SANEAR :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei n.º 4.978, de 29 de junho de 2004,

RESOLVE nomear **Almiro Schmidt** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de outubro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

Ibiraçu

PREFEITURA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014

Publicação Nº 4584

COMUNICADO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial nº 140/2014

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Pregão em epígrafe. Obj: aquisição de material permanente, do tipo máquina pá carregadeira, conforme contrato de repasse nº 785775/2013/MAPA/CAIXA.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira

Marechal Floriano

PREFEITURA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

Publicação Nº 4568

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que foi declarado **DESERTO** o PP Nº 065/2014 que trata-se da aquisição de Brinquedos Adaptados para Cadeirantes.

Marechal Floriano/ES, 18 de Novembro de 2014.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

São Domingos do Norte

PREFEITURA

CONTRATO 184/2014

Publicação Nº 4575

RESUMO DO CONTRATO 184/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Andre Zanelato Coutinho Me. **OBJETO:** aquisição de materiais médico hospitalares e equipamentos para atender as ESFs (Estratégias Saúde da Família) e a unidade de Saúde desta municipalidade. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 25.649,50 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha – 367, 372, 381. **AUTORIZAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 49/2014 para registro de preços, São Dom. do Norte/ES, 05 de Novembro de 2014.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 909/2014

Publicação Nº 4573

PORTARIA Nº 909/2014

SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora NEURIZETHE MATTOS, Matrícula 371, Gari, Carreira I, Classe "G" referente ao período de 03/04/2013 a 02/04/2014 que seriam gozadas no

mês de NOVEMBRO/2014, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em Janeiro 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 063/2014

Publicação Nº 4582

ERRATA

Edital de Convocação para Contratação Temporária nº 063/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 138 do dia 14/11/2014.

Onde se lê:

"Carolina Santos Gadioli"

Leia-se:

"Karolina dos Santos Gadioli"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2014/SEMODO

Publicação Nº 4590

Ordem de Serviço nº 11/2014

O Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano Interino da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a grande quantidade de serviços na Secretaria e nos Departamentos de Infra Estrutura Rural e Departamento de Obras Públicas que necessitam urgência e continuidade na sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de funcionários que exercem atividades diversas, para desempenharem as funções de vigia em próprios municipais;

CONSIDERANDO o grande volume de serviços burocráticos na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a necessidade dos agentes fiscais realizarem plantões nos finais de semana e feriados;

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar os servidores Aldecir de Bruyn David, mat. 3071, Antonio Clovis De Nadai, mat. 43, Antonio Marcos Dalcumune, mat.4192, Arildo Mozer, mat. 53, Arilson Lulio, mat. 54, Aristeu Silva, mat. 55, Cloves Lopes Teixeira, mat. 80, Diego Luis Cardoso

Ferreira, mat. 3096, Dydimio José De Melo, mat. 110, Elias De Nadea, mat. 126, Elizeu Elias Brune, mat. 130, Helio Pereira Viola, mat. 165, Geraldo Marchesi, mat. 154, Ismar Ferreira Santana, mat. 181, João Carlos Felix, mat. 201, João Francisco da Silva, mat. 204, José Antônio Bazelatti, mat. 4247, José do Carmo Covre, mat. 4196, José Paradela, mat. 245, Lauro Viana de Freitas, mat. 00269, Luiz Carlos Samora, mat. 284, Lauro Viana de Freitas, mat. 269, Márcio Antônio Scalfoni, mat. 304, Odair José Mendonça, mat. 4016, Ormi Azeredo, mat. 387, Rodrigo Adriano Bergamin, mat. 4753, Romulo Sartori Camilo, mat. 3148, 424, Solange Da Penha B. Campostrini, mat. 4079, Vanderlei Menegatti, mat. 4539, Vinícius Gutter Brunow, mat. 3465, Vivaldo Pedroni lotados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, efetivos e contratados, listados acima, a realizarem serviços extraordinários no período de **16 de Outubro de 2014 a 15 de Novembro de 2014**, para suprirem a demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

São Gabriel da Palha, em 18 de Novembro de 2014.

DIRCEU DUBBERSTEIN

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

565 DESIGNA SUBSTITUTO

Publicação Nº 4625

DECRETO Nº 565, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

DESIGNA SUBSTITUTO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor WAGNER TAQUETTI BOLDRINI, Matrícula 4335, Secretário Municipal da Secretaria de Planejamento, para exercer interinamente, sem remuneração, o cargo de Secretário Municipal de Secretaria de Finanças, em virtude das férias do titular do cargo, o Senhor Anderson Sodré da Silva, no período de 18 de novembro a 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

566 DESIGNA SUBSTITUTA

Publicação Nº 4626

DECRETO Nº 566, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**DESIGNA SUBSTITUTA**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora ROSILENE SALVADOR, Matrícula 3210, Agente de Arrecadação, Carreira VI, Classe "C", para exercer interinamente, com remuneração, o cargo de Diretora do Departamento do Tesouro Municipal, em virtude das férias do titular do cargo, a Senhora Rayana Cruz da Silwa, no período de 18 de novembro a 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR**Secretário Municipal de Administração Interino****CÂMARA MUNICIPAL****EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 20/2014**

Publicação Nº 4592

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 20/2014, de 28 de maio de 2014.**Acrescenta o Art. 18-A a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa, nos termos do Art. 49, 2º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º O Art. 32 da Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Palha, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 32.** O número de Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha é de 13 (treze), até a população atingir 50.000 (cinquenta mil) habitantes."

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica do Município, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, de São Gabriel da Palha, 28 de maio de 2014.

BRAZ MONFERDINI**Presidente****EVERALDO JOSÉ DOS REIS****Vice-Presidente****SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI****1º Secretário****TIAGO DOS SANTOS****2º Secretário**

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI**1º Secretário****EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 21/2014**

Publicação Nº 4593

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 21/2014, de 17 de setembro de 2014.**Dá Nova Redação ao § 1º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa, nos termos do Art. 49, 2º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º O § 1º do art. 42 da Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Palha, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**§ 1º** O suplente deve ser convocado em todos os casos de vaga ou licença."

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica do Município, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, de São Gabriel da Palha, 17 de setembro de 2014.

BRAZ MONFERDINI**Presidente****EVERALDO JOSÉ DOS REIS****Vice-Presidente****SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI****1º Secretário****TIAGO DOS SANTOS****2º Secretário**

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI**1º Secretário**

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 22/2014

Publicação Nº 4594

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 22/2014, de 17 de setembro de 2014.**Dá Nova Redação ao § 4º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa, nos termos do Art. 49, 2º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º O § 4º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Palha, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 4º** O veto será apreciado pela Câmara Municipal, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores.”

Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica do Município, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, de São Gabriel da Palha, 17 de setembro de 2014.

BRAZ MONFERDINI **EVERALDO JOSÉ DOS REIS**
Presidente Vice-Presidente

SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI **TIAGO DOS SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI
1º Secretário

RESOLUÇÃO 257/2014

Publicação Nº 4595

Resolução nº 257/2014

Altera a Resolução nº 240/2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências, com as Alterações Contidas nas Resoluções nº 252/2012, 253/2012 e 255/2013.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O art. 313 da Resolução nº 240/2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 313. Proceder-se-á a votação pelo processo de escrutínio secreto, nos casos de:

I - (Revogado);

II - perda do mandato de Vereador;

III - por decisão do Plenário, a requerimento aprovado pela maioria absoluta da Câmara.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 11 de novembro de 2014.

BRAZ MONFERDINI **EVERALDO JOSÉ DOS REIS**
Presidente Vice-Presidente

SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI **TIAGO DOS SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI
1º Secretário

RESOLUÇÃO 258/2014

Publicação Nº 4596

Resolução nº 258/2014

Altera a Resolução nº 240/2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências, com as Alterações Contidas nas Resoluções nº 252/2012, 253/2012 e 255/2013.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O “Caput” do art. 25 da Resolução nº 240/2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. No segundo ano da legislatura, às 14h (quatorze horas), do último dia útil que antecede o recesso legislativo, independentemente de convocação, será realizada a Sessão para eleição da Mesa e Comissões Permanentes a serem empossadas às 8h (oito horas) do dia 1º de janeiro do 3º (terceiro) ano da Legislatura.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 11 de novembro de 2014.

BRAZ MONFERDINI **EVERALDO JOSÉ DOS REIS**
Presidente Vice-Presidente

SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI **TIAGO DOS SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

SEBASTIÃO JÁCOMO CELLERI
1º Secretário

São Roque do Canaã

PREFEITURA

PORTARIA N.º 020/2014

Publicação Nº 4562

PORTARIA N.º 020/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

O Secretário Municipal de Saúde de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **MAYARA SPALENZA BOSI** para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de forma parcelada de medicamentos, referente ao Contrato n.º 152/2014 conforme autorização da Clausula Nona, Parágrafo Primeiro, dos mesmos.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 18 de novembro de 2014.

SIMONE ANGELICA DE SALES ROLDI

Secretária Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2014

Publicação Nº 4571

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP.

Objeto/Valor/ Vigência: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) o acréscimo, conforme permitido na Cláusula décima, inciso XXXVI, do contrato original, de R\$ 16.965,59 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) ao valor global, conforme planilha orçamentária de acréscimos e decréscimos parte integrante do presente termo aditivo (anexo I).

b) a prorrogação do prazo vigencial do contrato celebrado sob o nº 136/2014 de 31/10/2014 para o dia 12/12/2014.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

003.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.3900000. – OSTPJ – F-018, FR-1000 e 1604.

Processo Administrativo: 003252/2014.

CONTRATO N.º 153/2014

Publicação Nº 4572

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 153/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: PRODUÇÕES APALUSA LTDA ME.

Objeto: A Contratada obriga-se a apresentar 01 (hum) show musical ao vivo, nesta cidade, da seguinte forma:

a) No dia 31/12/2014 (quarta-feira) às 22:00, um show musical com a "Banda Apalusa"

Vigência: a partir de 11/11/2014 até 05/01/2015.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:**

006.001.27.813.0009.2.032.3.3.3.90.39 – OSTPJ - (F-145, FR-1605).

Processo Administrativo: **003590/2014.**

DECRETO N.º 2.437/2014

Publicação Nº 4600

DECRETO N.º 2.437/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 003950/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2014, a servidora **LEILA DUMMER**, do cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 2.401, de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.438/2014

Publicação Nº 4602

DECRETO N.º 2.438/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos III, VIII, XI, e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **SILVIO WASHINGTON LUCHI**, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 1.954, de 04 de Março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.439/2014

Publicação Nº 4603

DECRETO Nº 2.439/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **RODRIGO NEGRELLI**, do cargo de Gerente de Planejamento, Projetos e Captação de Recursos, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 1.724, de 10 de maio de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.440/2014

Publicação Nº 4604

DECRETO Nº 2.440/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **ALEXSANDRO FIORENTINI**, do cargo de Assistente Técnico, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 1.877, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.441/2014

Publicação Nº 4605

DECRETO Nº 2.441/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos III, VIII, XI, e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **SILVIO WASHINGTON**

LUCHI, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, referência CC-2, atividade do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.442/2014

Publicação Nº 4606

DECRETO Nº 2.442/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos III, VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o senhor **RODRIGO NEGRELLI**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.443/2014

Publicação Nº 4607

DECRETO Nº 2.443/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o servidor **ALEXSANDRO FIORENTINI**, para o cargo de Gerente de Planejamento, Projetos e Captação de Recursos, de provimento em comissão, referência CC-3, atividade do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Srº Alexsandro Fiorentini é servidor público municipal, no cargo de provimento efetivo, a seguir relacionado:

Grupo Ocupacional	Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Carga Horária Semanal	Matrícula
Grupo Técnico de Serviços	Auxiliar Administrativo	E-I-1	44 horas	002080

Art. 3º - Fica interrompido o estágio probatório do servidor na forma do artigo 51 da lei 564/2009.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5º BIMESTRE DE 2014

Publicação Nº 4585

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
5º BIMESTRE DE 2014									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º									R\$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)		
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)				
REC.(EXC. INTRA-ORÇAM.) (I)	45.844.000,00	45.844.000,00	4.725.085,77	10,31	26.238.764,46	57,23	19.605.235,54		
REC. CORRENTES	27.000.000,00	27.000.000,00	4.611.216,86	17,08	22.082.439,58	81,79	4.917.560,42		
REC. TRIBUTÁRIA	964.618,59	964.618,59	285.264,37	29,57	1.093.291,32	113,34	-128.672,73		
IMPOSTOS	891.609,84	891.609,84	259.163,94	29,07	1.027.086,72	115,19	-135.476,88		
TAXAS	73.008,75	73.008,75	26.100,43	35,75	66.204,60	90,68	6.804,15		
REC. DE CONTR.	230.000,00	230.000,00	34.758,59	15,11	193.931,92	84,32	36.068,08		
CONTR. CUST. SERV. ILUM.PÚBL.	230.000,00	230.000,00	34.758,59	15,11	193.931,92	84,32	36.068,08		
REC. PATRIM.	263.110,99	263.110,99	114.904,48	43,67	492.024,81	187,00	-228.913,82		
REC. DE VAL. MOBIL.	263.110,99	263.110,99	114.904,48	43,67	492.024,81	187,00	-228.913,82		
REC. DE SERV.	31.471,74	31.471,74	606,00	1,93	4.379,96	13,92	27.091,78		
SERV. ADMINIST.	1.556,41	1.556,41	6,00	0,39	14,46	0,93	1.541,95		
SERV. DE PREP.TER. PROP. PART.	16.350,00	16.350,00	600,00	3,67	4.365,50	26,70	11.984,50		
OUTROS SERVIÇOS	13.565,33	13.565,33					13.565,33		
TRANS. CORRENT.	25.311.432,25	25.311.432,25	4.172.130,31	16,48	20.232.381,38	79,93	5.079.050,87		
TRANSF. INTERGOV.	24.111.432,25	24.111.432,25	4.172.130,31	17,30	19.904.609,73	82,55	4.206.822,52		
TRANSF. DE CONV.	1.200.000,00	1.200.000,00			327.771,65	27,31	872.228,35		
OUTR REC. CORR.	199.366,43	199.366,43	3.553,11	1,78	66.430,19	33,32	132.936,24		
MULTAS JUR. MORA	8.845,66	8.845,66	1.097,07	12,40	3.154,99	35,67	5.690,67		
INDENIZ. E RESTI.	28.309,18	28.309,18			55.512,98	196,10	-27.203,80		
REC. DÍVIDA ATIVA	10.726,67	10.726,67	2.456,04	22,90	7.762,22	72,36	2.964,45		
RECEITAS DIVERSAS	151.484,92	151.484,92					151.484,92		
REC. DE CAPITAL	18.844.000,00	18.844.000,00	113.868,91	0,60	4.156.324,88	22,06	14.687.675,12		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.030,00	1.030,00	122.550,00	11.898,06	253.700,00	24.631,07	-252.670,00		
ALIEN. BENS MÓVEIS	1.030,00	1.030,00	122.550,00	11.898,06	253.700,00	24.631,07	-252.670,00		
TRANSF. DE CAPITAL	18.842.970,00	18.842.970,00	-8.681,09	-0,05	3.902.624,88	20,71	14.940.345,12		
TRANSF. DE CONV.	18.842.970,00	18.842.970,00	-8.681,09	-0,05	3.902.624,88	20,71	14.940.345,12		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBT. DAS REC.(III) = (I + II)	45.844.000,00	45.844.000,00	4.725.085,77	10,31	26.238.764,46	57,23	19.605.235,54		
OPER. DE CRÉD./REFIN. (IV)									
Oper. de Créd. Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Oper. Créd. Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBT. C/REFINANC. (V) = (III + IV)	45.844.000,00	45.844.000,00	4.725.085,77	10,31	26.238.764,46	57,23	19.605.235,54		
DEFÍCIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.844.000,00	45.844.000,00	4.725.085,77	10,31	26.238.764,46	57,23	19.605.235,54		
SALDOS DE EXERC. ANTER.		2.619.285,62							
Superávit Financeiro		2.619.285,62							
Reabert. de créd. Adicionais									
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/f)	Saldo a Liq. (f-g)
				No Período	Até Período (g)	No Período	Até Período (g)		
DESP.(EXC. INTRA-ORÇAM.) (VIII)	45.629.000,00	4.257.897,83	49.886.897,83	2.717.500,56	28.372.979,55	4.916.640,98	22.704.550,65	45,51	27.182.347,18
DESP. CORRENTES	24.054.023,71	2.352.471,06	26.406.494,77	2.307.689,86	22.839.148,20	4.201.648,74	19.894.266,19	75,34	6.512.228,58
PESS. ENCAR. SOC.	12.742.837,33	722.218,68	13.465.056,01	1.895.780,06	11.520.510,78	2.278.328,81	11.237.954,58	83,46	2.227.101,43
JURO ENCAR. DÍVIDA	88.000,00	-88.000,00							
OUTRAS DESP. CORR.	11.223.186,38	1.718.252,38	12.941.438,76	411.909,80	11.318.637,42	1.923.319,93	8.656.311,61	66,89	4.285.127,15
DESP. DE CAPIT.	21.304.976,29	1.905.426,77	23.210.403,06	409.810,70	5.533.831,35	714.992,24	2.810.284,46	12,11	20.400.118,60
INVESTIMENTOS	21.304.976,29	1.905.426,77	23.210.403,06	409.810,70	5.533.831,35	714.992,24	2.810.284,46	12,11	20.400.118,60
AMORT. DE DÍVIDA	215.000,00	105.994,05	320.994,05		320.994,05	60.546,61	293.300,68	91,37	27.693,37
RESER. CONTING.	270.000,00		270.000,00						270.000,00
RESER. CONTING.	270.000,00		270.000,00						270.000,00
DESP. (INTRA-ORC.) (IX)									
SUBT. DESP.(X) =VIII+IX)	45.844.000,00	4.363.891,88	50.207.891,88	2.717.500,56	28.693.973,60	4.977.187,59	22.997.851,33	45,81	27.182.347,18
AMORT. DÍVIDA / REFIN.(XI)									
Amort. Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amort. Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBT. C/REFIN (XII) = (X + XI)	45.844.000,00	4.363.891,88	50.207.891,88	2.717.500,56	28.693.973,60	4.977.187,59	22.997.851,33	45,81	27.182.347,18
SUPERÁVIT (XIII)							3.240.913,13		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.844.000,00	4.363.891,88	50.207.891,88	2.717.500,56	28.693.973,60	4.977.187,59	26.238.764,46		
MARCOS GERALDO GUERRA Prefeito Municipal					ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora				

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

5º BIMESTRE DE 2014

Publicação Nº 4586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
5º BIMESTRE DE 2014						
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)						
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No bimestre	Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	904.504,75	904.504,75	262.323,76	1.034.664,06	114,39	
1.1-Receita resultado de Imp. s/ prop. Pred. ter. urbana - IPTU	69.622,81	69.622,81	42.039,75	63.038,63	90,54	
Impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	58.860,00	58.860,00	39.202,95	56.560,93	33,51	
Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	430,32	430,32	169,07	185,94	3,92	
Dívida Ativa do IPTU	8.543,67	8.543,67	2.132,64	4.814,21	31,39	
Multas,juros de mora,atual. Mon. e out. encargos da div. Ativa do IPTU	1.788,82	1.788,82	535,09	1.477,55	52,69	
(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-	
1.2-Receita resultado de Imp. s/transmissão inter vivos-ITBI	50.000,00	50.000,00	46.021,06	108.803,49	217,61	
Impostos sobre transmissão inter vivos-ITBI	50.000,00	50.000,00	46.021,06	108.803,49	125,56	
Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	-	-	-	-	-	
Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-	
Multas,juros de mora,atual. monet. e outros encargos da div. Ativa do ITBI	-	-	-	-	-	
(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-	
1.3-Receita resultado de Imp. s/serv. De qualquer natureza-ISS	527.132,10	527.132,10	122.677,59	616.052,03	116,87	
Impostos sobre serviços de qualquer natureza-ISS	525.000,00	525.000,00	122.354,57	614.952,39	94,18	
Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.132,10	2.132,10	323,02	1.099,64	36,59	
Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-	
Multas,juros de mora,atual. monetaria e outros enc. da div. Ativa do ISS	-	-	-	-	-	
(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-	
1.4-Receita resultado de Imp. de renda retido na Fonte - IRRF	257.749,84	257.749,84	51.585,36	246.769,91	95,74	
Impostos de renda retido na Fonte - IRRF	257.749,84	257.749,84	51.585,36	246.769,91	75,73	
Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	-	-	-	-	-	
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
Multas,juros de mora,atuali. Monet. e outros encargos da div. Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-	
1.5- Receita Result. do Imp. Ter. Rural - ITR (CF, art. 153, §4º)	-	-	-	-	-	
Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	-	-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-	
Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.801.916,41	16.801.916,41	2.403.718,73	13.621.114,39	81,07	
2.1-Cota-Parte FPM	8.830.065,40	8.830.065,40	1.150.750,11	6.956.202,04	65,75	
2.2-Cota-Parte ICMS	7.210.203,84	7.210.203,84	1.178.695,78	5.965.785,18	66,39	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/86	81.487,17	81.487,17	11.153,92	50.192,64	47,91	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	218.000,00	218.000,00	32.222,43	156.554,19	57,03	
2.5-Cota-Parte ITR	4.360,00	4.360,00	7123,08	7660,45	12,33	
2.6-Cota-Parte IPVA	457.800,00	457.800,00	23.773,41	484.719,89	100,69	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.706.421,16	17.706.421,16	2.666.042,49	14.655.778,45	82,77	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No bimestre	Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100	
4 - Receita da Aplicação de Outros Recursos de Impostos	5.980,23	5.980,23	83,86	617,08	10,32	
5- Transferências do FNDE	486.580,95	486.580,95	150.291,32	448.057,77	92,08	
5.1-Transferências do salário educação	234.499,29	234.499,29	39.203,95	202.666,59	69,71	
5.2- Outras transferências do FNDE	249.047,44	249.047,44	108.250,91	232.332,36	49,82	
5.3-aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.034,22	3.034,22	2.836,46	13.058,82	430,38	
6-Transferências de Convênios Dest. a Prog. de Educação	2.276.132,86	2.276.132,86	0,00	335.159,47	14,72	
6.1-Transferência de Convênios	2.270.132,86	2.270.132,86	-	327.771,65	14,44	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convenio	6.000,00	6.000,00	-	7.387,82	123,13	
7-Receita de Operações de Créditos Destinada a Educação	-	-	-	-	-	
8-Outras Receitas destinadas a Educação	-	-	-	-	-	
9- TOTAL OUTRAS RECEITAS DEST. AO ENSINO (+5-6+7+8)	2.768.694,04	2.768.694,04	150.375,18	783.834,32	28,31	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No bimestre	Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.360.383,28	3.282.242,20	480.523,96	2.724.519,39	83,01	
10.1-Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.766.013,08	1.687.872,00	230.149,96	1.391.240,16	82,43	
10.2-Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.442.040,77	1.442.040,77	235.519,57	1.193.454,71	82,76	
10.3-ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/86 destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	16.297,43	16.297,43	2.230,78	10.038,51	61,60	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - ((20% de 2.1)	43.600,00	43.600,00	6.444,51	31.310,82	71,81	
10.5-Cota-Parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	872,00	872,00	1.424,61	1.531,99	175,69	
10.6-Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	91.560,00	91.560,00	4.754,53	96.943,21	105,88	
11 -RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.387.102,21	3.387.102,21	579.938,55	2.733.150,01	80,69	
11.1-Transferências de recursos do FUNDEB	3.380.188,63	3.380.188,63	578.755,17	2.721.839,25	80,52	
11.2-Complementação da união ao FUNDEB	-	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos recursos do FUNDEB	6.913,58	6.913,58	1.183,38	11.310,76	163,60	
12 - RESULTADO LÍQUIDO TRANSF. FUNDEB (11.1 - 10)	19.805,35	97.946,43	98.231,21	(2.680,14)	(2,74)	
<small>(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12)>0)=ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB <small>(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12)<0)=DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</small> </small>						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	INSC. RP/NP	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.351.675,69	2.467.525,69	407.277,79	2.046.692,37	66,44	
13.1-Com educação infantil	1.284.306,25	1.304.306,25	220.649,69	1.090.422,53	66,68	
13.2-Com ensino fundamental	1.067.369,44	1.163.219,44	186.628,10	956.269,84	66,16	
14-OUTRAS DESPESAS	1.035.426,52	1.107.334,30	149.970,19	887.092,25	66,57	
14.1-Com educação infantil	587.445,91	632.906,88	96.459,18	482.949,71	61,07	
14.2-Com ensino fundamental	447.980,61	474.427,42	53.511,01	404.142,54	73,91	
15- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.387.102,21	3.574.859,99	557.247,98	2.933.784,62	66,48	

continuação					
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPON. FINANC. RECURSOS DO FUNDEB					-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% FUNDEB NA REMUN. MAGIST. EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL (13-18) / 11 x 100%					74,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					187.907,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2014					187.907,78
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSO DO FUNDEB					
RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100
22-IMP. E TRANSF. DEST. À MDE (25%de 3)	4.426.605,29	4.426.605,29	666.510,62	3.663.944,61	82,77
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.061.820,25	2.040.302,33	333.070,26	1.629.934,72	79,89
23.1-Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.871.752,16	1.937.213,13	317.108,87	1.573.372,24	81,22
23.2-Despesas custeadas com outros recursos de impostos	190.068,09	103.089,20	15.961,39	56.562,48	54,87
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.561.463,87	2.742.888,93	389.334,90	2.078.975,16	75,80
24.1-Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.515.350,05	1.637.646,86	240.139,11	1.360.412,38	83,07
24.2-Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.046.113,82	1.105.242,07	149.195,79	718.562,78	65,01
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	267.161,09	328.859,84	64.339,36	232.941,50	70,83
27-ENSINO PROF. NÃO INTEG. AO ENS. REG.	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	133.438,38	136.738,38	18.821,65	108.165,44	79,10
29- TOTAL DESP.C/AÇÕES TÍP. DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.023.883,59	5.248.789,48	805.566,17	4.050.016,82	77,16
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES					VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(2.680,14)
31-DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					11.310,76
33-DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANC. DO ACRÉSC. E DA COMPLEMENT. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO					-
34-DESPESAS CUST. COM SUPERAVIT FINANC. DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS					-
35-RESTOS A PAGAR INSCR. NO EXERC. S/ DISPONIB. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					-
36-CANC., NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSC. C/ DISP. FINANC. DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO =46g					-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONST. (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					8.630,62
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					3.700.279,26
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					25,25
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100
40- APLIC. FINANC. OUT. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	5.980,23	5.980,23	580,00	580,00	-
41- CONTR. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	236.033,51	309.862,01	99.216,98	211.413,74	68,23
42-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO	-	-	-	-	-
43-OUTRAS RECEITAS PARA FINANC. DO ENSINO	2.945.891,87	2.933.604,73	316.052,08	1.121.223,06	38,22
43)	3.187.905,61	3.249.446,97	415.849,06	1.333.216,80	106,45
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.211.789,20	8.498.236,45	1.221.415,23	5.383.233,62	183,61
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RP INSC. C/DISP. FINANC.DE REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO		-		-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013					187.907,78
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					2.721.839,25
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.870.094,56
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REC. DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					11.310,76
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					50.963,23
MARCOS GERALDO GUERRA Prefeito Municipal			ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 5º BIMESTRE DE 2014
Publicação Nº 4588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 5º BIMESTRE DE 2014				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	17.706.421,16	17.706.421,16	14.655.778,45	82,77
Impostos	891.609,84	891.609,84	1.027.086,72	115,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.562,42	2.562,42	1285,58	50,17
Dívida Ativa dos Impostos	8.543,67	8.543,67	4.814,21	56,35
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	1.788,82	1.788,82	1477,55	82,60
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	16.801.916,41	16.801.916,41	13.621.114,39	81,07
Da União	8.915.912,57	8.915.912,57	7.014.055,13	78,67
Do Estado	7.886.003,84	7.886.003,84	6.607.059,26	83,78
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.502.260,31	2.502.260,31	1.582.081,03	63,23
Da União Para o Município	1.779.365,82	1.779.365,82	1.519.365,30	85,39
Do Estado Para o Município	722.894,49	722.894,49	62.715,73	8,68
Demais Municípios Para o Município				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	199.366,43	199.366,43	66.430,19	33,32
TOTAL	17.125.805,70	17.125.805,70	14.655.778,45	79,29
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d / c) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.284.490,58	7.844.212,95	6.045.787,49	77,07
Pessoal e Encargos Sociais	3.825.008,34	4.012.958,33	3.224.972,53	80,36
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	3.459.482,24	3.831.254,62	2.820.814,96	73,63
DESPESAS DE CAPITAL	718.132,42	738.741,59	145.542,87	19,70
Investimentos	718.132,42	738.741,59	145.542,87	19,70
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	8.002.623,00	8.582.954,54	6.191.330,36	72,14
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e / V) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (IV) = (V)	8.002.623,00	8.582.954,54	6.191.330,36	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.823.022,77	2.613.865,84	1.901.550,13	21,58
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.979.762,26	2.032.937,57	1.618.688,28	26,14
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	843.260,51	580.928,27	282.861,85	4,57
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)	5.179.600,23	5.969.088,70	4.289.780,23	73,86
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em 2014
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15.00% ((VI - VII f) / I)				29,27
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	(i / total i)
Atenção Básica	3.492.118,85	3.803.119,48	2.631.401,57	42,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.120.764,92	2.954.247,56	2.309.636,03	37,30
Suporte Profilático e Terapêutico	281.755,47	465.336,75	313.404,60	5,06
Vigilância Sanitária	186.927,79	217.293,04	163.817,59	2,65
Vigilância Epidemiológica	368.412,31	397.541,94	231.223,60	3,73
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	552.643,66	745.415,77	541.846,97	8,75
TOTAL	8.002.623,00	8.582.954,54	6.191.330,36	100,00
MARCOS GERALDO GUERRA Prefeito Municipal			ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 5º BIMESTRE DE 2014

Publicação Nº 4589

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
5º BIMESTRE DE 2014									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R\$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (b/total b)	% (b/a)	Saldo a Liquidar (a-b)
			No Período	Até Período	No Período	Até Período (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.844.000,00	50.207.891,88	2.717.500,56	28.693.973,60	4.977.187,59	22.997.851,33	100	45,81	27.210.040,55
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	171.724,78	1.001.227,88	190.625,11	975.527,12	4,24	81,29	224.472,88
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	171.724,78	1.001.227,88	190.625,11	975.527,12	4,24	81,29	224.472,88
Administração	3.730.732,22	5.674.012,95	771.482,43	3.875.171,64	638.087,50	3.210.539,08	13,96	56,58	2.463.473,87
Administração Geral	3.596.573,26	3.864.559,76	442.658,85	3.488.502,06	580.138,21	3.099.885,34	13,48	80,21	0.764.674,42
Controle Interno	74.158,96	71.834,17	08.589,58	62.250,58	10.780,29	60.894,74	0,26	84,77	10.939,43
Formação do Rec. Humanos	60.000,00	60.600,00		4.185,00	1.595,00	4.185,00	0,02	6,91	56.415,00
Outras Transferências		1.677.019,02	320.234,00	320.234,00	45.574,00	45.574,00	0,2	2,72	1.631.445,02
Assistência Social	2.147.974,66	1.948.730,18	110.673,09	1.091.177,00	185.919,87	944.152,49	4,11	48,45	1.004.577,69
Administração Geral	412.610,71	413.243,09	39.452,80	350.402,36	60.733,58	322.491,18	1,40	78,04	090.751,91
Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00							3.000,00
Assit. ao Port. de Deficiência	121.258,96	156.386,35		155.247,31	25.203,16	130.044,15	0,57	83,16	26.342,20
Assist. à Criança e ao Adol.	521.939,47	576.501,16	44.279,79	412.449,21	76.307,68	361.681,11	1,57	62,74	214.820,05
Assistência Comunitária	224.165,52	297.127,14	26.940,50	173.078,12	23.675,45	129.936,05	0,56	43,73	167.191,09
Infra_estrutura Urbana	865.000,00	502.472,44							502.472,44
Saúde	8.002.623,00	8.582.954,54	596.469,63	6.926.163,56	1.285.574,97	6.191.330,36	26,92	72,14	2.391.624,18
Administração Geral	530.643,66	733.439,57	074.927,23	602.325,63	124.691,94	540.846,97	2,35	73,74	192.592,60
Formação do Rec. Humanos	22.000,00	11.976,20		1.000,00	1.000,00	1.000,00		8,35	10.976,20
Atenção Básica	3.492.118,85	3.803.119,48	199.085,00	3.007.339,07	533.593,79	2.631.401,57	11,4	69,19	1.171.717,91
Assist. Hosp. e Ambulatorial	3.120.764,92	2.954.247,56	243.823,04	2.532.627,10	443.057,71	2.309.636,03	10,04	78,18	0.644.611,53
Suporte Profilático e Terap.	281.755,47	465.336,75	33.417,16	352.547,15	104.703,34	313.404,60	1,36	67,35	151.932,15
Vigilância Sanitária	186.927,79	217.293,04	22.894,95	174.628,48	31.837,36	163.817,59	0,71	75,39	53.475,45
Vigilância Epidemiológica	368.412,31	397.541,94	22.322,25	255.696,13	46.690,83	231.223,60	1,01	58,16	166.318,34
Educação	8.211.789,20	8.498.236,45	559.438,60	6.374.361,91	1.221.415,23	5.383.233,62	23,41	63,35	3.115.002,83
Formação do Rec. Humanos	30.000,00	30.290,00		11.924,50	2725,00	11.534,50	0,05	38,08	18.755,50
Assist. à Criança e ao Adol.	58.500,00	55.975,94		54.628,12		54.628,12	0,2	97,59	1.347,82
Alimentação e Nutrição	180.000,00	224.664,26	00.000,00	178.617,72	37.175,65	146.256,89	0,64	65,10	078.407,37
Ensino Fundamental	3.331.643,65	3.557.161,91	275.610,34	2.724.152,32	539.457,73	2.332.773,75	10	65,58	1.224.388,16
Ensino Superior	267.161,09	328.859,84	08.804,42	321.304,08	64.339,36	232.941,50	1,01	70,83	095.918,34
Educação Infantil	2.913.172,81	2.711.246,69	252.271,29	1.775.226,50	333.650,26	1.670.886,82	7,27	61,63	1.040.359,87
Educação de Jovens e Adultos	200,00	200,00							200,00
Educação Básica	160.038,38	180.094,01	21.166,55	167.054,14	25.128,33	141.648,82	0,62	78,65	38.445,19
Transportes Especiais	1.271.073,27	1.409.743,80	1.586,00	1.141.454,53	218.938,90	792.563,22	3,5	56,22	617.180,58
Urbanismo	10.222.617,09	8.680.445,84	331.217,68	4.884.933,95	915.956,09	2.821.361,15	12,27	32,50	5.859.084,69
Administração Geral	1.625.072,66	1.972.594,83	183.558,51	1.725.873,08	294.034,99	1.518.897,37	6,60	77,00	453.697,46
Infra_estrutura Urbana	5.572.086,00	4.892.175,86	63.006,40	2.525.974,78	486.028,29	728.974,19	3,17	14,90	4.163.201,67
Serviços Urbanos	2.812.583,06	1.622.734,87	74.402,77	481.536,09	103.502,81	432.189,59	1,88	26,63	1.190.545,28
Extensão Rural	212.875,37	192.940,28	10.250,00	151.550,00	32.390,00	141.300,00	0,61	73,24	51.640,28
Habitação	100,00	100,00							100,00
Habitação Urbana	100,00	100,00							100,00
Saneamento	8.804.560,41	8.804.560,41		163.490,00		163.490,00	0,71	1,86	8.641.070,41
Saneamento Básico Urbano	8.804.560,41	8.804.560,41		163.490,00		163.490,00	0,71	1,86	8.641.070,41
Gestão Ambiental	457.591,72	408.658,88	18.622,38	160.755,18	26.172,48	139.921,14	0,61	34,24	268.737,74
Administração Geral	123.834,22	114.365,08	13.226,38	105.591,38	16.832,48	96.393,34	0,42	84,29	17.971,74
Preserv. e Conserv. Ambiental	333.757,50	294.293,80	5396,00	55.163,80	09.340,00	43.527,80	0,19	14,79	250.766,00
Agricultura	2.024.103,45	5.356.170,21	118.609,70	3.576.658,31	406.199,63	2.596.511,92	11,29	48,48	2.759.658,29
Administração Geral	1.154.591,86	1.653.472,73	090.869,70	1.475.140,31	246.199,63	1.138.518,92	4,95	68,86	514.953,81
Extensão Rural	869.511,59	3.702.697,48	27.740,00	2.101.518,00	160.000,00	1.457.993,00	6,34	39,38	2.244.704,48
Comunicações	86.000,00	66.465,51		66.465,51	2.516,78	60.417,78	0,26	90,90	6.047,73
Comunicação Social	86.000,00	66.465,51		66.465,51	2.516,78	60.417,78	0,26	90,90	6.047,73
Desporto e Lazer	382.908,25	396.562,86	39.262,27	252.574,61	44.173,32	218.065,99	0,95	54,99	178.496,87
Administração Geral	232.508,25	243.454,84	18.842,97	215.982,11	37.185,32	195.084,79	0,85	80,13	48.370,05
Desporto Comunitário	10.400,00	09.118,40	4.780,30	4.780,30	3.669,00	3.669,00	0,02	40,24	05.449,40
Lazer	140.000,00	143.989,62	15.639,00	31.812,20	3.319,00	19.312,20	0,08	13,41	124.677,42
Cargos especiais	303.000,00	320.994,05		320.994,05	60.546,61	293.300,68	1,3	91,37	27.693,37
Serviço da Dívida Interna	303.000,00	320.994,05		320.994,05	60.546,61	293.300,68	1,3	91,37	27.693,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00							270.000,00
Reserva de Contingência	270.000,00	270.000,00							270.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.844.000,00	50.207.891,88	2.717.500,56	28.693.973,60	4.977.187,59	22.997.851,33	100	45,81	27.210.040,55
MARCOS GERALDO GUERRA Prefeito Municipal					ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora				

DECRETO Nº 2.436/2014

Publicação Nº 4599

DECRETO Nº 2.436/2014

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 35.662,85 (trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação				
0000006	002001.0412200022.002 33903900000	Manutenção Atividades do Gabinete OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000C	5.500,00
0000009	003001.0412200031.003 44905200000	Expansão da Estrutura Administrativa Municipal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000C	12.369,00
0000039	004001.1236800072.008 44905200000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000C	5.479,00
0000073	005001.1012200082.018 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1605000C	3.000,00
0000131	006001.2712200091.010 44905200000	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000C	1.760,00
0000158	007001.1545200102.034 33903000000	Manutenção dos Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO	1604000C	2.849,60
0000174	009003.0812200121.015 44905200000	Aquisição de Veiculos, Mobiliário e Equipamentos em geral. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000C	4.600,00
0000206	009005.0824300142.043 33903900000	Atenção à Crianças de ao Adolescente - Conselho Tutelar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	105,25
TOTAL :				35.662,85

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.662,85 (trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	003001.0412200031.003 44905200000	Expansão da Estrutura Administrativa Municipal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000C	8.500,00
0000064	004005.1236400072.015 33903000000	Apoio ao Ensino Profissionalizante e Educação Superior MATERIAL DE CONSUMO	1604000C	2.849,60
0000068	004006.1278500072.016 33903900000	Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar- PETE/ES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1108000C	24.208,00
0000199	009005.0824300142.042 33903900000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo/SCFV OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	105,25
TOTAL :				35.662,85

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 18 novembro de 2014

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 377/2012

Publicação Nº 4566

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 377/2012. PROCESSO Nº 50431/2014 –

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Sr.^a **GLORIA MARIA DE MORAES CORREA**. Objeto: **Prorrogação do contrato de locação de imóvel destinado para uso e funcionamento da UAPS Campinho da Serra II, por mais 12 meses, a partir de 16/11/2014 e reajuste pelo IGPM, no percentual de 5,32%. Valor global: R\$ 16.661,56**(Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

SESA/CPL 18/11/2014

RESULTADO PE 228,291 E 292/2014

Publicação Nº 4569

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado dos Pregões abaixo;

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/2014

Objeto: Aquisição de Colposcopio

Valor:24.410,00

Empresa: Silveira e Silva comercio de Prod. Hospitalares

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 291/2014

Objeto: Aquisição de kit estesiometro

Valor:5.950,00

Empresa: Max Medical Comercio Medicos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 292/2014

Objeto: Aquisição de anestesico odontologico

Valor:43.000,00

Empresa: In-Dental Prod. odontologicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 142/2014

Publicação Nº 4576

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2014**; PROCESSO: 73.562/2013

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SOM

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

R\$ 800,00

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

R\$ 23.745,98

Serra, 19 de Novembro de 2014

ALBERTO R. HARRIGAN NETO

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 215/2014

Publicação Nº 4577

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/2014**; PROCESSO: 47.608/2014.

LOTE 01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE PREDIAL

FRACASSADO

Serra, 19 de Novembro de 2014

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 249/2014

Publicação Nº 4578

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/2014**; PROCESSO: 59.145/2014.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO

NATULAB LABORATÓRIO S.A.

R\$ 29.988,00

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE METOPROLOL

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 210.000

Serra, 19 de Novembro de 2014

ALBERTO R. HARRIGAN NETO

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 267/2014

Publicação Nº 4579

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2014**; PROCESSO: 40.632/2014.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE INSETICIDA BIOLÓGICO

MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA ME

RS 14.944,80

Serra, 19 de Novembro de 2014

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 268/2014**

Publicação Nº 4580

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/2014**; PROCESSO: 65466/2014.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE MASCARA COM RESERVATÓRIO DE NÃO REINALAÇÃO PARCIAL ADULTA MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO... EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU

RS 2.268,00

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE MASCARA COM RESERVATÓRIO DE NÃO REINALAÇÃO PARCIAL INFANTIL: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO... EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU

RS 1.800,00

LOTE 03

AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): COMPLETO, DE SILICONE AUTOINFLÁVEL AO SER PRESSIONADO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1600ML... EMBALADO INDIVIDUALMENTE

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU

RS 4.500,00

LOTE 04

AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU): COMPLETO, DE SILICONE AUTOINFLÁVEL AO SER PRESSIONADO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500ML... EMBALADO INDIVIDUALMENTE

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

RS 8.500,00

LOTE 05

AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO - Nº4: EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM BOJO EM POLICARBONATO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU

RS 849,90

LOTE 06

AQUISIÇÃO DE DIAFRAGMA BICO DE PATO MEMBRANA EM SILICONE TIPO BICO DE PATO PARA AMBU DE SILICONE

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU

RS 300,00

LOTE 07

AQUISIÇÃO DE DIAFRAGMA BICO DE PATO. COM ACOPLAMENTO UNIVERSAL PARA MÁSCARA E TUBO ENDOTRAQUEAL

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU

RS 1.200,00

LOTE 08

AQUISIÇÃO DE VÁLVULA INFERIOR PARA AMBU DE SILICONE ADULTO: EM POLICARBONATO, COM CONEXÕES PADRÃO PARA ENTRADA DE OXIGENIO E BOLSA RESERVATÓRIA

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU

RS 1.200,00

Serra, 19 de Novembro de 2014

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**PE 320/14 SESA/SERRA**

Publicação Nº 4583

AVISOS DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

PE 320/2014**Processo nº. 47.608/2014**

Licitação nº 566399

Objeto: Cintratação de Empresa Especializada em Serv. Conservação e Limpeza Predial conforme edital

Início Sessão da Disputa: 01/12/14 às 14:00 horas.

Serra, 18 de novembro de 2014

Luciano Lopes

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 180/2014

Publicação Nº 4608

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2014-PROCESSO: 49500/2014**.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL

VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR

R\$ **102.808,20**

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA 50MG/ML

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ **251.320,00**

LOTE 03

AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA PÓ

PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA

R\$ **62.499,89**

LOTE 04

AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA 40MG/ML

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$ **52.239,33**

LOTE 05

AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SÓDICA

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

R\$ **126.448,00**

LOTE 06

AQUISIÇÃO DE CLARITROMICINA 25MG/ML

VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA

R\$ **69.966,00**

LOTE 07

AQUISIÇÃO DE ERITROMICINA ESTOLATO

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

R\$ **2.999,98**

LOTE 08

AQUISIÇÃO DE MEBENDAZOL 20MG/ML

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ **12.127,44**

LOTE 09

AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL 40MG/ML

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

R\$ **6.999,65**

LOTE 10

AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSP ORAL

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ **10.404,24**

LOTE 11

AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL 40MG/ML

VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA

R\$ **19.890,52**

Serra, 19 de Novembro de 2014

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 206/2014

Publicação Nº 4609

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2014; PROCESSO: 46.066/2014**.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE ESPATULA DE AYRES

MED CENTER COMERCIAL LTDA

R\$ **4.500,00**

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE GEL AMORFO

FASTMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

R\$ **20.400,00**

LOTE 03

AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL

FRACASSADO**LOTE 04**

AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL

ANDRE ZANELATO COUTINHO MER\$ **897,60**

Serra, 19 de Novembro de 2014

ALBERTO R. HARRIGAN NETO

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 168/2014**

Publicação Nº 4610

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2014**; PROCESSO: 43.400/2014.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL

STARMED – ARTIGOS MEDICS E HOSPITALARES LTDAR\$ **949,20****LOTE 02**

AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL

STARMED – ARTIGOS MEDICS E HOSPITALARES LTDAR\$ **3.797,20****LOTE 03**

AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

FRACASSADO**LOTE 04**

AQUISIÇÃO DE DRENO E POTE PARA COLETA

STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAR\$ **669,00****LOTE 05**

AQUISIÇÃO DE CLAMP

STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAR\$ **1.248,00****LOTE 06**

AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE MONITOR CARDIACO

STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAR\$ **34.138,80****LOTE 07**

AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO

CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDAR\$ **22.152,00****LOTE 08**

AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA HIPOALERGENICA

STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAR\$ **11.495,00****LOTE 09**

AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA HOSPITALAR

STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAR\$ **16.732,00****LOTE 10**

AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL

LABORATORIOS B BRAUN SAR\$ **5.142,00**

Serra, 19 de Novembro de 2014

ALBERTO R. HARRIGAN NETO

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**DECRETO Nº 5090/2014**

Publicação Nº 4611

DECRETO Nº 5090, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1956/2009, que instituiu a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1956/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Esta comissão será composta por 1 coordenador e 35 membros”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.665/2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5092/2014

Publicação Nº 4612

DECRETO Nº 5092, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**Inclui servidores na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sedur.****O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1956/2009,****DECRETA :****Art. 1º** Inclui os servidores abaixo relacionados na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur, na função de membros:

- 1- Amanda de Oliveira Merlo
- 2- Rui Dias Soares
- 3- Marcelo Muller Nogueira
- 4- Angelita de Souza Martins
- 5- Grazielle Miranda Ramos Santana
- 6- Mara Lucia Aparecida da Silva Penha

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5102/2014

Publicação Nº 4613

DECRETO Nº 5102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Seob.****O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1960/2009,****DECRETA :****Art. 1º** Inclui o servidor **JEFFERSON ZANDONADI** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Obras – Seob.**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5115/2014

Publicação Nº 4615

DECRETO Nº 5115, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**Designa servidor para substituir o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.****O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,****DECRETA :****Art. 1º** Designa o servidor **ALEXANDRE FIOROTTI**, Secretário Adjunto, matrícula nº 21.962, para substituir o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur, no período de 5/1/2015 a 20/1/2015.**Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5236/2014

Publicação Nº 4616

DECRETO Nº 5236, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**Altera os Decretos nºs 6.668/2012 e 5.103/2014 e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,****DECRETA :****Art. 1º** Acrescenta o § 7º ao artigo 18 do Decreto nº 6.668/2012, alterado pelo Decreto nº 5.103/2014, com a seguinte redação:**Art. 18 ...****§ 7º** As declarações de serviços prestados ou tomados, relativas aos meses anteriores a novembro de 2014, que estiverem abertas, deverão ser fechadas pelo contribuinte até o 5º dia útil do mês de dezembro de 2014, caso contrário serão fechadas automaticamente, no 1º dia após o prazo mencionado.**Art. 2º** Altera a redação do *caput* do artigo 21 do Decreto nº 6.668/2012:**Art. 21** O prazo para recolhimento do ISSQN variável é até o dia 15 do mês seguinte ao fato gerador ou no 1º dia útil após o vencimento para prestadores ou tomadores de serviços.**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 13 do Decreto Municipal nº 6.668/2012.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 214/2014

Publicação Nº 4617

RESULTADO DE LICITAÇÃO**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/2014; PROCESSO: 49.554/2014.****LOTE 01**

AQUISIÇÃO DE ACIDO TRICLOROACETICO

PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA ME**R\$ 1.230,00**

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE CARVÃO VEGETAL ATIVADO

PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA ME

R\$ 1.258,00

LOTE 03

AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA

CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L

R\$ 2.610,00

Serra, 19 de Novembro de 2014

ALBERTO R. HARRIGAN NETO

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 216/2014**

Publicação Nº 4618

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/2014 - PROCESSO: 49.436/2014.**

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE BUPIVACAINA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ 4.000,00

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA 10MG/ML

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ 3.960,00

LOTE 03

AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA 20MG/ML

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$ 8.174,80

LOTE 04

AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA AEROSOL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$ 5.700,00

LOTE 05

AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA GELEIA

VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E**HOSPITALA**

R\$ 13.949,00

LOTE 06

AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA 10MG/ML + EPINEFRINA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ 11.066,00

LOTE 07

AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ 3.990,00

LOTE 08

AQUISIÇÃO DE PROPOFOL

ELLIPSIS PHARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

R\$ 2.891,00

Serra, 19 de Setembro de 2014

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**DECRETO Nº 5223/2014**

Publicação Nº 4619

DECRETO Nº 5223, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para substituir Secretária Municipal de Habitação - Sehab.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Designa o servidor **FRANCISCO ÂNGELO DAMIANI**, Secretário Adjunto, matrícula nº 43.302, para substituir a Secretária Municipal de Habitação - Sehab, no período de 1/12/2014 a 15/12/2014.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5238/2014

Publicação Nº 4620

DECRETO Nº 5238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO as informações relativas à decisão judicial, constante do processo o nº 0006562-91.2014.8.08.0048, em tramite no Tribunal de Justiça do Espírito Santo,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **MAIRON SUBTIL DE FARIA MONECHE**, para exercer o cargo de **Professor MaPB – Geografia**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial de 26 de julho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CONVÊNIO

Publicação Nº 4621

Resumo do Convênio

Nº 137/2014 – SETUR

Processo Nº 64153/2014

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e a Federação Universitária de Esportes Capixabas – FUEC.

Objeto: Repasse de recurso financeiro para a realização do 44º Jogos Universitários do ES - JUNES.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014.

COMUNICADOS

Publicação Nº 4622

COMUNICADO

“SECRETARIA DE OBRAS”, CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA as Licenças Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), através do processo nº 85.203/2014, para Atividade Recuperação das Encostas (Talude) nas Av. Vitória, Paraguai e Beco do China no bairro Diamantina, na localidade de Diamantina, município da Serra-ES.

COMUNICADO

“SECRETARIA DE OBRAS”, CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA as Licenças Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), através do processo nº 85.204/2014, para Atividade Recuperação da Encosta (Talude) na Av. Cataguase no bairro Nova Carapina I, na localidade de Nova Carapina I, município da Serra-ES.

COMUNICADO

“SECRETARIA DE OBRAS”, CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA as Licenças Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), através do processo nº 85.209/2014, para Atividade Recuperação da Encosta (Talude) da Garganta do Diabo no bairro José de Anchieta II, na localidade de José de Anchieta II, município da Serra-ES.

COMUNICADO

“SECRETARIA DE OBRAS”, CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA as Licenças Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), através do processo nº 85.219/2014, para Atividade Recuperação da Encosta (Talude) da Av. Bela Vista no bairro Planalto Serrano A, na localidade de Planalto Serrano A, município da Serra-ES.

COMUNICADO

“SECRETARIA DE OBRAS”, CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA as Licenças Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), através do processo nº 85.221/2014, para Atividade Recuperação da Encosta (Talude) da Rua Nossa Senhora da Saúde no bairro Boa Vista II, na localidade de Boa Vista II, município da Serra-ES.

DECRETO Nº 5056/2014

Publicação Nº 4623

DECRETO Nº 5056, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Chefe da Divisão de Articulação com Entidades Representativas dos Segmentos Produtivos – Sedec.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **ROSILENE SANT’ANNA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS – CC-4 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Sedec, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5101/2014

Publicação Nº 4624

DECRETO Nº 5101, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Assessor de Gabinete – Proger.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **HEITOR SERGIO DIAS BROSEGUINI**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE – CC-3 da Procuradoria Geral do Município - Proger, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

***Reproduzido**

DECRETO Nº 5218/2014

Publicação Nº 4627

DECRETO Nº 5218, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **JANETE GONÇALVES BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5217/2014

Publicação Nº 4628

DECRETO Nº 5217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **CLEYDE ELIANE MACHADO DE ARAÚJO CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5234/2014

Publicação Nº 4629

DECRETO Nº 5234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Supervisor de Registro de Autos de Infração – Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **JOELMA DUARTE SALVINO**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE REGISTRO DE AUTOS DE INFRAÇÃO – CC-5 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5233/2014

Publicação Nº 4630

DECRETO Nº 5233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **FABIO DUTRA VIEIRA CAVALCANTE PEIXOTO**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5216/2014

Publicação Nº 4631

DECRETO Nº 5216, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **JORGE LUIZ PIMENTEL MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5235/2014

Publicação Nº 4632

DECRETO Nº 5235, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito

Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **LUCILENE SOARES NUNES**, do cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5230/2014

Publicação Nº 4633

DECRETO Nº 5230, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **SOLANGE DO NASCIMENTO DUARTE**, do cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5228/2014

Publicação Nº 4634

DECRETO Nº 5228, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **NAHYESKA CHRISTINA SOUZA DO ROSÁRIO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5231/2014

Publicação Nº 4635

DECRETO Nº 5231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ELISANGELA PATRICIA NUNES DE SOUZA**, do cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5071/2014

Publicação Nº 4636

DECRETO Nº 5071, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Supervisor do Setor de Engenharia e Arquitetura – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **THEOTÔNIO FERNANDES BAPTISTA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DO SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5136/2014

Publicação Nº 4637

DECRETO Nº 5106, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera Administrador da Casa de Passagem – Semas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **LORENA COUTINHO PEREIRA**, do cargo em comissão de ADMINISTRADOR DA CASA DE PASSAGEM - CC-5 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESUMO DE ADITIVO

Publicação Nº 4638

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 125/14 - 1º ADITIVO
- CONTRATADO: PELICANO CONSTRUÇÕES S/A.
- OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DO CANAL DA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA E PARTE DA RUA BOA VISTA, INCLUINDO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS MESMAS, NO BAIRRO JARDIM CARAPINA.
- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.
- NOVO VALOR: R\$ 3.072.235,83.
- PROCESSO: 80.229/2014.

DECRETOS

Publicação Nº 4639

DECRETO Nº 5117, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **JACIARA ANDRE GERALDO**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5118, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **JOSIANE SCHNEIDER**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5119, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001

(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **THAIZ DE SOUSA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ROGÉRIO MATTOS GARCIA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5121, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **RAFAEL MARTINS WADY**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MARCIA LEONARDO ROSADO**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5124, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **SAYONARA MORO**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5125, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **LETÍCIA RAMOS MAGALHÃES**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo

legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5126, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **FLAVIANA NASCIMENTO PEREIRA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MICHELINY GUSMÃO FERREIRA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **FRANCINY SILVA DA VITÓRIA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MARCIA REGINA LOYOLA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5130, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MIRIAN VALANDRO**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 4640

DECRETO Nº 5131, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **GLAUCIA CRISTINA ALVES RICARDO**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Consultório Dentário, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5132, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MIRIAN CRUZ DE OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Consultório Dentário, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5133, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **IZABELA BATISTA RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Consultório Dentário, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5134, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ROSILENE JESUS DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Consultório Dentário, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 4641

DECRETO Nº 5135, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **RAFAELA DELLANTONIO MACHADO**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5136, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **DANIELLI DA SILVA LIMA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 4642

DECRETO Nº 5137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **JOSIANE MANDELLI DE LIMA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **HELLENN CRISTINA NUNES SANTOS**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5139, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MANOELA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5140, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **CLEIDIANE RICATO PAZ**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5141, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **WALQUIRIA FABER PRUCOLI**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5142, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **DUCILENI MAZOCCO ARDISSON ULIANA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5143, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **LICURGO ARI JUNIOR BALDI NOVAIS**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5144, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MELINA MARTINELI BRITO**, do cargo de

Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ARGUS CORDEIRO SALES PORTAL**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 4643

DECRETO Nº 5146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ELLEN FELIPE TRANCOSO DE MENDONÇA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5147, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ANICÉLIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5148, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **JAMILA LIBARDI ROVETTA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5149, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **SANDRA MARA CARVALHO GUZZO**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5150, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **PRICILA BAYER DO NASCIMENTO**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5151, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **IVANILDA APARECIDA SANGALI ARTEM SILVA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5152, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **DIEGO LUIZ IWAMOTO DIAS**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5153, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **JOCELI DE OLIVEIRA MORIM**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **LETICIA APARECIDA DA SILVA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5155, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **LAUANNA CHRISTINA VIEIRA ELER**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5156, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5157, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ALESSANDRA BISPO DE ALMEIDA**, do cargo

de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5158, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **WALACE RIBEIRO COSTA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5159, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ROSANE PATRICIA DA SILVA CARNEIRO**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5160, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **EDUARDO FELIX DA SILVA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5161, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **ROSIANE FERREIRA LUCAS**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5162, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **FERNANDA RIBEIRO RANGEL**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5163, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **WADISON SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5164, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5165, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **GABRIELA SILVEIRA LUZ**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5166, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MARCELA PEREIRA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5167, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MARA ALICE MANOLLA DA SILVA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem - DEF, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5168, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51, 55 e 55, § 1º, da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 83.713/2014,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **LIS ALBORGHERTTI COSME**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, tendo em vista que não entrou em exercício no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal